



NOTA OFICIAL 001/19

O Presidente da Federação Mineira de Atletismo-FMA, Mauro Roberto Fonseca França, no uso de suas atribuições, em observância ao que está previsto no Artigo 31, III, do Estatuto da FMA vem, comunicar aos filiados e publicar no site eletrônico da Federação Mineira de Atletismo-FMA o seguinte:

- 1** – A sede da Confederação Brasileira de Atletismo transferiu-se para Bragança Paulista endereço Caixa Postal nº 309 – Bragança Paulista-SP CEP:12.914-970 o telefone atual é o número (11) 5555-0266
- 2** – As equipes que encontram com alguma irregularidade jurídica ou financeira não participarão com nenhum atleta de Campeonato Estadual ou Nacional.
- 3** – Os Formulários de registro ou renovação deverão ser entregues na Federação Mineira de Atletismo-FMA com antecedência mínima de vinte (20) dias anterior ao evento para que haja tempo suficiente de ser registrado na CBAT.
- 4** – Atleta com registro vencido não poderá participar dos Campeonatos Estaduais ou nacionais.
- 5** – Atleta registrado em equipe/clube errado, competirá pelo clube que estiver inscrito na CBAt ou a equipe deverá providenciar a transferência junto à CBAt.
- 6** – Quando um atleta ou mais for competir em outro estado, que o Clube de origem do atleta encaminhe o(s) resultado(s) para a Federação Mineira de Atletismo-FMA.
- 7** - Os Campeonatos Estaduais Mineiros e Festivais Abertos de Atletismo serão realizados em etapa única, preferencialmente, no sábado, na parte da tarde.
- 8** – As inscrições para os eventos da Federação Mineira de Atletismo-FMA encerrarão com dez (10) dias de antecedência (quarta feira) da data do evento, sendo que as alterações poderão ser efetuadas até o Domingo que antecede o evento.
- 9** – O pagamento da inscrição de atleta e ou taxa de arbitragem, deverá ser efetuado até segunda feira, que antecede o evento
- 10** – A programação e Regulamento de cada evento deverão ser elaboradas pelo Delegado Técnico Regional.
- 11** – Cada clube/equipe, onde for realizado o evento, fica responsável pelo menos pela arbitragem básica necessária para compor o quadro de árbitros. Caso não tenha número suficiente de árbitros graduados de acordo com as normas da CBAt, o clube/equipe fica responsável pelo transporte e alimentação dos árbitros, e se necessários, também a estadia.
- 12** – Encaminhamos em anexo regulamento da Copa Minas de Provas Combinadas e 1º Festival BH Aberto de Atletismo FMA 2019.
- 13** – O Festival Aberto de Arremessos e lançamentos que seria realizado na pista da Usipa no dia 16 de março, será transferido para o dia 23 de março, devido a necessidade de reformas na pista.
- 14** – Encaminhamos em anexo Regulamento do Festival Aberto de Arremessos e Lançamentos
- 15** – Solicitamos atenção para quitação dos débitos junto a FMA incluindo a anuidade de 2019.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019


Mauro Roberto Fonseca França
Presidente